

## PORTARIA Nº 7.127 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à servidora e dá outras competências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento apresentado pela servidora sob a matrícula nº 14761/2 na data de 12/06/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** à partir do dia 13 de julho de 2023 a Portaria nº 6.763, de 2 de maio de 2022, que concede Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular à servidora EDINA PONSONI, contrato matrícula nº 14761/2, ocupante do cargo de Professor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de julho de 2023.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro